

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de MADALENA, Sra. LÚCIA DE FÁTIMA BATISTA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE MADALENA**, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.20.01, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte empresa: **PINHO E LIMA LTDA**, vencedora do(s) LOTE(s) 01, 02 e 03 no valor global **de R\$ 30.492,00(trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**;

Ao setor competente para providências cabíveis.

MADALENA/Ce., 05 de Fevereiro de 2016.


LÚCIA DE FÁTIMA BATISTA DE ALMEIDA
Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de MADALENA, Sr. MARCONDES SILVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA.**, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.20.01, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte empresa: **PINHO E LIMA LTDA**, vencedora do(s) ITEM(s) 01, 02 e 03 no valor global **de R\$ 20.539,20(vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**;

Ao setor competente para providências cabíveis.

MADALENA/Ce., 05 de Fevereiro de 2016.


MARCONDES SILVA LIMA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de MADALENA, Sr. VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE MADALENA**, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.20.01, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte empresa: **PINHO E LIMA LTDA**, vencedora do(s) LOTE(s) 01, 02 e 03 no valor global **de R\$ 790.213,60(setecentos e noventa mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos)**;

Ao setor competente para providências cabíveis.

MADALENA/Ce., 05 de Fevereiro de 2016.


VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

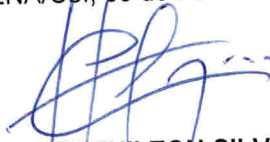
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de MADALENA, Sr. FRANCISCO HELENILTON SILVA COSTA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE MADALENA**, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.20.01, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte empresa: **PINHO E LIMA LTDA**, vencedora do(s) LOTE(s) 01, 02 e 03 no valor global **de R\$ 250.100,00(duzentos e cinquenta mil e cem reais)**;

Ao setor competente para providências cabíveis.

MADALENA/Ce., 05 de Fevereiro de 2016.



FRANCISCO HELENILTON SILVA COSTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município de MADALENA, Sr. DEMÓSTENES DE ASSIS FONSECA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA**, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.01.20.01, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte empresa: **PINHO E LIMA LTDA**, vencedora do(s) LOTE(s) 01, 02 e 03 no valor global de **R\$ 70.032,00(setenta mil e trinta e dois reais)**;

Ao setor competente para providências cabíveis.

MADALENA/Ce., 05 de Fevereiro de 2016.


DEMÓSTENES DE ASSIS FONSECA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de MADALENA, Sr. HÉLIO LEITE FIRMINO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA**, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.01.20.01, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte empresa: **PINHO E LIMA LTDA**, vencedora do(s) LOTE(s) 01, 02 e 03 no valor global **de R\$ 283.656,40(duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**;

Ao setor competente para providências cabíveis.

MADALENA/Ce., 05 de Fevereiro de 2016.


HÉLIO LEITE FIRMINO DE PINHO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, do Município de MADALENA no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE MADALENA**, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.20.01, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte empresa: **PINHO E LIMA LTDA**, vencedora do(s) LOTE(s) 01, 02 e 03 no valor global **de R\$ 15.045,00(quinze mil e quarenta e cinco reais)**;

Ao setor competente para providências cabíveis.

MADALENA/Ce., 05 de Janeiro de 2016.


JOSÉ WELLINGTON MEDEIROS SANTOS

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de MADALENA, Sr. JOÃO DE OLIVEIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEIS PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE MADALENA**, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.20.01, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte empresa: **PINHO E LIMA LTDA**, vencedora do(s) LOTE(s) 01, 02 e 03 no valor global **de R\$ 368.084,50 (trezentos e sessenta e oito mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**;

Ao setor competente para providências cabíveis.

MADALENA/Ce. ,05 de Fevereiro de 2016.


JOÃO DE OLIVEIRA COSTA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação